

PORTARIA N° 033/2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

RESOLVE

Art. 1° - Tornar sem efeito as Portaria n° 024/2022, Portaria 065/2022 de 11 de abril de 2022 e 09 de novembro de 2022, respectivamente, publicadas no diário oficial do município de Pedra Lavrada, da servidora sra. TÂNIA ROSÂNGELA PORTO SANTOS.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 25 de junho de 2025.



José Odeon Braga Neto
Diretor Presidente



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250625020919
Título	PORTARIA Nº 0033/2025 - TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIA Nº 024/2022, PORTARIA 065/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022 E 09 DE NOVEMBRO DE 2022
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Data/hora publicação	25/06/2025 14:10
Data/hora autorização	25/06/2025 14:10
Data de circulação	26/06/2025
Diário Oficial	Edição nº 02190, data 26/06/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 26/06/2025 — Edição 02190. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250625020919&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 03:51



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250625020919**, intitulada **PORTARIA N° 0033/2025 - TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIA N° 024/2022, PORTARIA 065/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022 E 09 DE NOVEMBRO DE 2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 25/06/2025 14:10 | **Autorização:** 25/06/2025 14:10 | **Circulação:** 26/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02190, 26/06/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente portaria torna sem efeito as Portarias nº 024/2022, 065/2022 de 11 de abril de 2022 e a de 09 de novembro de 2022, publicadas no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada, referentes à servidora Tânia Rosângela Porto Santos, com fundamento na Lei Municipal nº 025/2005 e demais normativos legais, entrando em vigor na data de sua publicação, em 25 de junho de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250625020919&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:51